



## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº 9900022677/2023

REF.: Contrato nº 017/2024

AO  
CONSÓRCIO SOUZA SOARES.

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a Vs. Sra. a paralisação das obras e/ou serviços de **Urbanização da Comunidade Souza Soares, Santa Rosa - Niterói/RJ**, nesta cidade, a partir de **01/12/2025**, por razões administrativas.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar ou danificar os serviços já concluídos ou em fase de andamento.

Niterói, 28 de novembro de 2025.

Antonio C. Lourosa S. Junior  
Presidente ION  
Mat. 4241

**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**  
Presidente

Priscila Freitas  
Diretora de Planejamento e  
Captação de Recursos  
ION

**PRISCILA FREITAS SEPÚLVEDA**  
Diretora de Planejamento e  
Captação de Recursos

Recebemos em 11.

assinatura e carimbo da firma

visto :

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR  
RESP. TÉCNICO: CREA-RJ 152.925/D

Jessica de Oliveira Silva  
Assessor Técnico-DPCR-ION  
Mat.: 43020

**JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**  
FISCAL RESPONSÁVEL

David Ramos Ribeiro Junior  
Chefe de Divisão-DPCR-ION  
Mat.: 42592

**DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR**  
FISCAL RESPONSÁVEL